



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002

**EDITAL Nº 36/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO
SUL/UFFS/2019**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS
LARANJEIRAS DO SUL/2019, CONFORME EDITAL Nº 27/ACAD-LS/UFFS/2019**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, torna público o resultado final da seleção de monitores de ensino para o projetos classificados através do Edital Nº 36/PROGRAD/UFFS/2019 a serem desenvolvidos junto ao Campus LARANJEIRAS DO SUL.

1 RESULTADO

1.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO

Curso	Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados	Monitores voluntários (de acordo com o número de vagas previstas no projeto) e lista de espera
Ciências Econômicas	Monitoria de Contabilidade Social, Macroeconomia e Microeconomia Processo 23205.001378/2019-48)	Rafael Stefenon	Adriana Oliveira Santos	Vinicius França Alves
Curso	Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados	Monitores voluntários (de acordo com o número de vagas previstas no projeto) e lista de

				espera
Engenharia de Alimentos	Monitoria de Geometria Analítica e Álgebra Linear (Processo 23205.001363/2019-80)	Andresa Freitas		
Curso	Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados	Monitores voluntários (de acordo com o número de vagas previstas no projeto) e lista de espera
Engenharia de Aquicultura	Monitoria em Hidráulica, Construção Civil e Obras Hidráulicas e Irrigação e Drenagem (Processo 23205.001370/2019-81)	Cacea Furlan Maggi Carloto	Silmar Andrey Coronel Domanski	
Curso	Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados	Monitores voluntários (de acordo com o número de vagas previstas no projeto) e lista de espera
Interdisciplinar em Educação do Campo (Ciências Sociais e Humanas)	Monitoria de Leitura, escrita e produção textual (Processo 23205.001938/2018-83)	Fernanda Marcon	Deise Mari Oliveira da Costa de Souza	Thamiris Costa dos Santos Janaina Delane

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

2.1 A habilitação dos monitores dar-se-á mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar ao Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE), o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta-corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil.

2.3 Cabe ao Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE)/Coordenação Acadêmica encaminhar as informações do item 9.2 (do Edital N° 36/PROGRAD/UFFS/2019) à DPGRAD no e-mail dir.dpg@uffs.edu.br na data da publicação do resultado.

2.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), os mesmos deverão elaborar, com orientação do coordenador ou colaboradores do Projeto, o seu Plano de Trabalho e encaminhá-lo, juntamente com o Termo de Compromisso e Documentação Comprobatória dos requisitos constantes no Projeto, ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) que deverá cadastrar no SGPD com destino à DPGRAD até 30 de agosto de 2019.

- 2.4.1** Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).
- 2.4.2** Os monitores serão incluídos no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria que já foi encaminhado previamente à DPGRAD.
- 2.4.3** Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido encaminhado à DPGRAD.
- 2.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias
- 3** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE), através do e-mail: franciele.lenschuko@uffs.edu.br.
- 4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.


THIAGO BERGLER BITENCOURT
Coordenador Acadêmico

Campus Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 2019.